



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.664, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, para a contratação temporária dos cargos de Professor de Apoio/AEE - Distrito de Costas, Técnico em Segurança do Trabalho, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação, do Departamento Municipal de Obras e da Administração Geral.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

| PROFESSOR DE APOIO/AEE - DISTRITO DE COSTAS | |
|---|-------------------------------------|
| Nº de ordem classificatória | Nome do candidato |
| 1º | Isabela Rosa Ferreira |
| 2º | Ariadne Crislaine Pereira Ramos |
| 3º | Valéria Maria de Faria |
| 4º | Silmara Cássia Silva |
| 5º | Angélica Verônica de Siqueira |
| 6º | Romilda Cássia de Magalhães Ribeiro |



PREFEITURA DE PARAÍSOPOÍLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

| | |
|-----|--|
| 7º | Ana Beatriz Monteiro da Silva Ferreira |
| 8º | Gabriela Rodrigues de Souza |
| 9º | Bernadete Aparecida da Silva Souza |
| 10º | Jaqueline Lourenço de Souza |
| 11º | Daiana Aparecida Teixeira de Faria |

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| Nº de ordem classificatória | Nº de inscrição | Nome do candidato |
|-----------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 1º | 009 | Regina Aparecida Ferreira |
| 2º | 010 | Daniela Fernanda dos Santos Mattos |

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

| Nº de ordem classificatória | Nº de inscrição | Nome do candidato |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1º | 001 | Paulo Camilo dos Santos |

PEDREIRO "B"

| Nº de ordem classificatória | Nº de inscrição | Nome do candidato |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 1º | 008 | José Paulo Ribeiro |
| 2º | 004 | Claudinei Ferreira da Costa |
| 3º | 007 | Claudinei Nogueira Silva |
| 4º | 002 | Delésio Pacelli Trindade |
| 5º | 003 | Ormindo Daniel de Faria |
| 6º | 005 | Geraldo Audélio da Silva |

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para



PREFEITURA DE PARAISSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de maio de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.664, de 22/05/2025 foi publicado na data de 22/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão